

Apresentação

É com grande satisfação que vemos vir à luz estes Cadernos Jurídicos em torno da realização do depoimento especial com crianças e adolescentes na Justiça.

Os artigos ora publicados são em parte fruto de debates realizados no âmbito de grupo de estudos interdisciplinar desta Escola Paulista da Magistratura. Trata-se de um esforço que transcende o cumprimento da determinação prevista no artigo 14, parágrafo 1º, II, da Lei nº 13.431, de 2017, que institui o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas.

Transcende, porque não se tratou de um esforço coletivo meramente formativo, mas de exploração de temas e desafios não tratados especificamente na lei, mas que afetam o dia a dia profissional de operadores do Direito e de equipes técnicas na Justiça brasileira. Mais ainda: que afetam, de distintas maneiras, crianças e adolescentes.

Este compêndio é, com efeito, um retrato da diversidade.

Uma diversidade que primeiramente dialoga com a multiplicidade de perspectivas inerentes a uma audição que constela diversos atores e os situa num plexo de atuações que, necessariamente, precisam ser integradas e pautadas pelos mesmos valores, pelos mesmos princípios, atentas aos influxos e às interfaces que a tornam um complexo.

Este caminhar investigativo demora-se, assim, em várias etapas deste trajeto, problematizando estas passagens e indagando-se por modos outros de atuação que permitam um aprimoramento na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Principiamos com a entrevista forense no contexto da perícia criminal oficial, para logo olhar para as dimensões protetivas às crianças e adolescentes quando chegam à Justiça e encontram-se com as equipes técnicas. Mais focada na atuação do entrevistador forense, acentua-se a centralidade do modo de comunicação e de interação com a criança neste percurso e a importância da gravação deste momento.

A crescente digitalização e virtualização da Justiça é igualmente analisada, nesse contexto, por seus riscos e potencialidades quando aplicada aos depoimentos especiais, colocando uma responsabilidade adicional aos magistrados na garantia de direitos de crianças e adolescentes, notadamente na avaliação ou não de possíveis situações que caracterizariam violência institucional. Inclui em relação à própria necessidade do depoimento especial em si.

A complexidade e diversidade de perspectivas deste percurso se intensificam ao se considerar o depoimento especial na intersecção entre a esfera criminal e de família – quando não da infância e juventude –, reclamando esforços de coordenação e de compartilhamento da prova.

Mas não é só. Não estamos tratando meramente de um procedimento técnico a ser aplicado que reclama assimilação de protocolos, diretrizes. Não se trata de um percurso sem arestas, sem desafios, porque ele afeta sujeitos concretos, com trajetórias de vida singulares, que demandam uma atenção especial e um esforço intenso de aprimoramento institucional.

Com efeito, este percurso não pode ser dissociado de uma problematização destas atuações à vista das peculiaridades do sujeito de direito em questão: as crianças e adolescentes.

Superando uma visão formal e abstrata de infância e juventude, tratando crianças e adolescentes de forma homogeneizadora, sem atenção às suas singularidades individuais e especificidades sociopolíticas, estes Cadernos debruçam-se sobre três importantes grupos: as crianças e adolescentes migrantes, as com deficiência e as oriundas de povos e comunidades tradicionais.

Esses, dentre outros grupos populacionais, reclamam olhares específicos e adaptações variadas para uma efetiva garantia de direitos.

Estes Cadernos expressam, portanto, um convite à reflexão do esforço cooperativo e problematizador em torno da garantia de direitos de crianças e adolescentes, vítimas e testemunhas no âmbito da Justiça.

Desejamos uma boa leitura!

Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa & Eduardo Rezende Melo

Coordenadores da Infância e da Juventude na Escola Paulista da Magistratura